



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

DECRETO Nº 085,

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR REDUÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 597 de 14 de novembro de 2012:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Atividade 2300 – MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (324) R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2400 – MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (427) R\$ 2.500,00

Projeto 1401 – EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (492) R\$ 4.500,00

Atividade 2422 – MANUT DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR.

3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (4516) R\$ 1.350,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2201 – MANUT DO POSTO DA BRIGADA MILITAR NO MUNICÍPIO.

3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (285) R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2407 – MANUT DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.

3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (420) R\$ 7.000,00

Atividade 2408 – MANUT DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4190) R\$ 1.350,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZOITO DIAS DO
MÊS DE NOVEMBRO DE 2013.

LOURENÇO DELAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, e publique-se

Áureo Antônio Salvi
Sec. Municipal de Administração e Fazenda